

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº 153/2019

De 15 de julho de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO que, embora os atos hajam sido publicados, não foram levados a efeitos, nem os servidores neles referidos entraram em gozo das férias concedidas

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar as portarias n.º 140/2019, e 142/2019, publicadas em 05 de julho de 2019, que, respectivamente, concedem férias regulamentares aos servidores HODEMILTON JOSE DOS SANTOS JOSE BOAVENTURA DE SOUZA.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de julho de 2019.

Bonito-BA, 15 de julho de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com
